



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº035/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E EDIVALDO ALVES LUZ, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA** brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **EDIVALDO ALVES LUZ**, brasileiro ,empresário, portador da carteira de identidade RG nº.1.211.599, SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.693.903-78, residente e domiciliada à Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro de Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº035/2021** ,decorrente da **Dispensa de Licitação Nº011/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2025, sob a égide **R\$ 191.736,00 (R\$ 15.978,00x12)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 Sec. Mun. de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04 122 0037 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros serviços de Terc Pessoa Física
FONTE RECURSO	15000000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA, 31 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Locatária

EDIVALDO ALVES LUZ
CPF: 451.693.903-78
Locador

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: